



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 345/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de junho de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 353/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 353/2024, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024, informamos:

1 - Sim.

2 e 3 - O trabalho psicológico é dividido de forma a contemplar essa oferta a todas as equipes, inclusive as noturnas. A atuação do psicólogo na área de segurança pública consta com as diretrizes e normas que regem o código de ética do psicólogo.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

